



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação**

OFÍCIO N.º 440/2009

ASSUNTO: Esclarecimentos sobre o Pregão Presencial nº 05/2009

Fortaleza, 09 de dezembro de 2009.

Prezados Senhores,

Em resposta ao questionamento enviado através de *fax-símile* em 09 de dezembro de 2009, por empresa interessada em participar da Pregão Presencial nº 05/2009, informamos o que se segue:

Pergunta 1: "Com relação ao Capital Social mínimo no Adendo I é de R\$ 1.063.691,27 (um milhão, sessenta e três mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e sete Centavos) correspondente a 10% do valor estimado global, o valor Global (12 meses) é de R\$ 2.127.382,53 (Dois milhões, cento e vinte e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos) conforme planilha de preço do Edital, sendo que 10% desse valor é R\$ 212.738,25 (Duzentos e doze mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Qual o Capital Social correto a ser seguido o de R\$ 1.063.691,27 do Edital ou R\$ 212.738,25 que refere-se a 10% do valor Global Anual?"

Resposta: O valor a ser observado é **R\$ 1.063.691,27** (um milhão, sessenta e três mil, seiscentos e noventa e um Reais e vinte e sete centavos), conforme item 6.2.3.4 do Edital e adendo nº 01: A proponente deverá comprovar através da Certidão Simplificada da Junta Comercial, que possui na data prevista para entrega dos envelopes, Capital social mínimo no valor de R\$ 1.063.691,27 (um milhão, sessenta e três mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos), correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado global, considerando se tratar de serviço contínuo cuja vigência poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60(sessenta) meses. Portanto, considera-se o valor global da contratação durante 5 anos.

Atenciosamente,


Georgeanne Lima Gomes Botelho

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO